



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 27/71

DATA: 06 de Dezembro de 1971

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de R\$ 116.212,00 e abre crédito suplementar na mesma importância".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, ampara do pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, - usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.02.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 402, de 23.12.70.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1971 pela lei nº 402, de 23.12.70:

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo

01- Material de ExpedienteR\$ 440,00

02- SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02- Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil

06- Vencimento do MensageiroR\$ 240,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.1.5 - Instituições Privadas

02- IBAMR\$ 300,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

01- Material BibliográficoR\$ 200,00

05- SETOR DE PESSOAL

3.1.2.0 - Material de Consumo

02- Outros Materiais de ConsumoR\$ 1.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

02- Mobiliário em GeralR\$ 500,00

05- SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas

02- Gratificação de FunçãoR\$ 1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação -2-

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
01- Acpd.Transp. e Encomendas	CF	500,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.5.0 - Contribuições de Previdencia Social		
01- I.N.P.S.	CF	600,00
02- F.G.T.S.	CF	260,00
10 - <u>DEPTO.DA FAZENDA- CHEFIA=</u>		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
03- Serviços de Divulgação	CF	500,00
04- Outros Serviços de Terceiros	CF	400,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.3.3 - Salário de Família		
01- Pessoal Civil	CF	300,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
01- Mobiliário em Geral	CF	600,00
11- <u>SETOR DE TESOOURARIA</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
02- Outros Materiais de Consumo.....	CF	500,00
12- <u>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01- Vencimentos e Vantagens Fixas		
01- Vencimentos	CF	800,00
12- <u>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
02- Outros Materiais de Consumo	CF	1.000,00
16- <u>SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
02- Outros Materiais de Consumo	CF	1.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
01- Desp.Muidas de p/ Pagamento	CF	300,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
02- Mobiliario em Geral	CF	378,00
03- Outros Materiais de Uso Duradouro	CF	436,00
40- <u>DEPTO.DE OBRAS E URBANISMO-CHEFIA-</u>		
+3.1.4.0 - Encargos Diversos		
02- Outros Encargos	CF	1.000,00

segue...



40- SETOR DE OBRAS

3.2.0.0 - Transferencias Correntes	
3.2.5.0 - Contribuições de Prev.Social	
01- I.N.P.S.	2.400,00
02- F.G.T.S.	200,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Publicas	
02- Asfalto	40.000,00
06- Reformas de Edificios Publicos	2.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	
01- Mat.Tec. de Dezenho e Topografico	1.500,00

42- SETOR RODOVIARIO MUNICIPAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.4.0 - Materiais Permanente	
02- Outros Materiais de Uso Duradouro	1.000,00

52- PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo	
04- Munição para fins Industriais	4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
04- Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes	
3.2.3.0 - Contribuições de Previdencia Social	
01- I.N.P.S.	3.500,00
02- F.G.T.S.	1.400,00

52- FABRICA DE TUBOS E LAJOTAS

3.1.2.0 - Material de Consumo	
01- Combustiveis e Lubrificantes	500,00
02- Materia Prima	3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
02- Reparo e Cons. de Bens Mov. e Imov.	500,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdencia Social	
01- F.G.T.S.	1.400,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.4.0 - Material Permanente	
01- Ferramentas e Utensilios	1.000,00
02- Aquisição de Formas e Anéis	2.000,00

56- DEPARTO: DE TURISMO

3.1.2.0 - Material de Consumo	
01- Material de Expediente	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação -4-

02-	Material p/ Fotografia	200,00
03-	Outros Materiais	100,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
01-	Assinaturas de Jornais e Publicações ...	200,00
	<u>60- DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA- CHEFIA-</u>	
3.2.0.0	- Transferencias Correntes	
3.2.10	- Subvenções Sociais	
3.2.1.5	- Instituições Privadas	
04-	Subv.a Assoc.Assist.de Guaira	1.000,00
05-	Subv.a Assoc.Cultural de Guaira	2.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
01-	Outros Mat. de Uso Duradouro	300,00
	<u>61- SETOR DE EDUCAÇÃO</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
02-	Desp.Variaveis c/ Pessoal Civil	
03-	Gratificação de Serv.Extraordinários ...	1.000,00
	<u>69- SETOR DE CULTURA</u>	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
01-	Construção do Estadio de Esportes	5.000,00
	<u>91- SETOR DE LIMPEZA URBANA</u>	
3.2.0.0	- Transferencias Correntes	
3.2.5.0	- Contribuição de Previdencia Social	
01-	I.N.P.S.	3.000,00
02-	F.G.T.S.	1.500,00
	<u>94- SEÇÃO DE PARQUES RUAS E LOGRADOUROS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01-	Vencimentos e Vantagens Fixas	
02-	Quinquenio	900,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	
02-	Material Eletrico e Iluminação	4.418,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
02-	Iluminação Pública	6.500,00
3.2.0.0	- Transferencias Correntes	
3.2.5.0	- Contribuição de Previdencia Social	
02-	F.G.T.S.	4.000,00
	<u>97- SETOR DE CEMITÉRIO</u>	
3.2.0.0	- Transferencias Correntes	
3.2.5.0	- Contribuições de Previd.Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação -5-

01- I.N.P.S.....	Ⓒ	2.500,00
02- F.G.T.S.	Ⓒ	1.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
01- Construção da Casa do Zelador	Ⓒ	3.300,00
Total	Ⓒ	116.212,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de -
Ⓒ 116.212,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e doze cruzeiros) para -
reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo		
02- Combustíveis e Lubrificantes	Ⓒ	500,00
03- Material e Acessórios de Veículos	Ⓒ	500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
01- Passagens Transportes e Bagagens	Ⓒ	2.000,00
03- Rep.Cons.Adapt.Bens Móveis e Imóveis ...	Ⓒ	200,00

02- SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil		
05- Abono	Ⓒ	350,00

05- SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo		
03- Combustíveis e Lubrificantes	Ⓒ	800,00
05- Genéros Alimentícios	Ⓒ	200,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.3.- Salário de Família		
01- Pessoal Civil	Ⓒ	251,00

12- SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01- Vencimentos	Ⓒ	1.435,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
02- Outros Serviços de Terceiros	Ⓒ	9.004,00

16- SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02- Desp.Variáveis c/ Pessoal Civil		
05- Gratificações p/ Serviço Extraordinário	Ⓒ	997,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
04- Outros Serviços de Terceiros	Ⓒ	1.500,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação -6-

40- DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA -

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.2.0.0 - Inversões Financeiras
- 4.2.3.0 - Aquisições de Titulos Resp.de Capital de
Empresas em Funcionamento.
- 01- Telepar 1.000,00

40- SETOR DE OBRAS

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01- Vencimentos 8.500,00

42- SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01- Vencimentos 9.500,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 02- Combustiveis e Lubrificantes 3.000,00
- 04- Generos Alimentícios 1.500,00
- 3.2.0.0 - Transferencias Correntes
- 3.2.5.0 - Contribuição de Previdencia Social
- 01- I.N.P.S. 8.000,00

52- PEDREIRA MUNICIPAL

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01- Vencimento 8.000,00
- 02- Desp.Variavel c/ Pessoal Civil
- 05- Gratificação p/ Serviços Extraordinários 2.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 03- Material e Aces.p/Maq. e Viaturas 2.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 01- Transp.Cargas e Encomendas 1.000,00

52- FABRICA DE TUBOS E LAJOTAS

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01- Vencimentos e Vant.Fixas
- 01- Vencimentos 500,00

61- SETOR DE EDUCAÇÃO

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vant.Fixas
- 01- Vencimento de Professores 38.000,00

92- SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vantag.Fixas
- 01- Vencimentos 400,00
- 3.2.0.0 - Transferencias Correntes
- 3.2.3.3 - Salario de Familia
- 01- Pessoal Civil 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação -7-

94- SETOR DE PARQUES RUAS E LOGRADOUROS

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantag.Fixas

01- Vencimento 5.000,00

97- SETOR DE CEMITÉRIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantag.Fixas

01- Vencimentos 375,00

10- DEPTO.DA FAZENDA - CHEFIA-

3.1.4.0 - Encargos Diversos

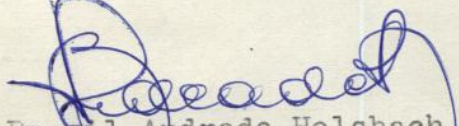
02- Desp.Diversas da Divida Publica..... 1.500,00

Total 116.212,00

Art. 3º - Para ocorrer as despesas com a abertura do presente crédito adicional suplementar poderá o Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária - de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 06 de Dezembro de 1971.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.